



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL	IPAAAM
Em: 05 / 06 / 2019	Nº 257
Kellen Leandro de Oliveira	

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM
Atividade: Exploração Florestal – Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: Gleba Seringal João Bento, acesso pelo Ramal da Anta, Km 20, Zona Rural, Lábrea/AM.		
Coordenadas Geográficas: Coordenadas geográficas do imóvel: BCA-M-20592 : 65° 50' 49,79"W , 9° 17' 3,27"S BCA-M-0872 : 65° 50' 47,01"W , 9° 17' 30,61"S BCA-M-20401 : 65° 56' 43,31"W , 9° 18' 14,4"S BCA-M-20658 : 65° 56' 23,04"W , 9° 17' 15,49"S. Coordenadas geográficas da UPF 2: UPF2-01 : 65° 53' 28,29"W , 9° 17' 9,1"S UPF2-02 : 65° 53' 28,59"W , 9° 17' 50,48"S UPF2-03 : 65° 56' 43,31"W , 9° 18' 14,4"S UPF2-04 : 65° 56' 23,04"W , 9° 17' 15,49"S.		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 1.373,3731 ha , com área de manejo florestal de 1.143,4001 ha , UPF 2 de 855,4258 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 808,5647 ha , cujo volume total a ser explorado é de 12.416,904 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Fta. Kellen Leandro Oliveira de Souza		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20170107218, Chave de acesso: 1Bc7Y	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Fta. Kellen Leandro Oliveira de Souza		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20170107218, Chave de acesso: 1Bc7Y	

Manaus,

04 JUN 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 100/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 2538/T/15.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paracense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEAM a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/06/2019

kelen

IPAAM
FL. Nº 251
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 1.373,3731	Município: Lábrea
Área de Reserva Legal (ha): 1.143,4001	Denominação do imóvel: Fazenda Minas Gerais
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.143,4001	Transcrição/Matricula Nº:
Área da UPF 2 (ha): 855,4258	Registro Imóvel Nº: Formulário de Regularização Fundiária SR-15/AM-SRFA 56421.000899/2010-44
AEFF (ha): 808,5647	Intensidade de Colheita (m³/ha): 15,36
Volume de Madeira Autorizado (m³): 12.416,904	

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-amargoso	<i>Vatairea guianensis</i>	49,428	598; 823; 838; 843; 1695; 2336	6
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	391,970	55; 80; 156; 187; 210; 216; 309; 424; 490; 608; 834; 922; 1068; 1073; 1087; 1320; 1330; 1679; 1793; 1807; 1842; 1976; 2052; 2198; 2206; 2337; 2339; 2341; 2358; 2463; 2535; 2774; 2824; 2839; 2865; 2976; 3093; 3121; 3207; 3289; 3717	41
Bandarra	<i>Parkia paraensis</i>	270,479	481; 482; 506; 706; 749; 824; 1008; 1133; 1141; 1298; 1395; 1681; 1750; 1801; 1975; 2171; 2176; 2254; 2424; 2473; 2540; 2628; 2760; 3030; 3109; 3152; 3164; 3204; 3209; 3226; 3251; 3378; 3573; 3579; 3623; 3645	36
Cedrilho	<i>Erisona uncinatum</i>	78,673	166; 648; 671; 693; 697; 2026; 2128	7
Cedromara	<i>Cedrelinga cateniformis</i>	788,239	114; 119; 140; 171; 181; 182; 196; 197; 236; 242; 245; 247; 370; 470; 782; 1322; 1741; 1970; 1982; 1985; 2020; 2021; 2058; 2081; 2537; 2633; 2639; 2753; 3024; 3146	30

Manaus, 04 JUN 2019

Sharon
Sharon Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

ERI: 05 / 06 / 2019

Kellen

IPAAM
FL. Nº 258
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru	<i>Dipteryx trifoliata</i>	427,416	256; 260; 286; 341; 452; 478; 530; 633; 679; 684; 685; 736; 822; 864; 974; 1158; 1289; 1629; 1740; 1744; 1769; 1787; 1811; 1823; 1884; 1895; 1999; 2041; 2042; 2071; 2072; 2099; 2106; 2141; 2185; 2189; 2215; 2230; 2274; 2338; 2360; 2381; 2411; 2516; 2525; 2566; 2586; 2595; 2697; 2786; 2809; 2815; 2820; 2870; 2911; 3283; 3292; 3314; 3345; 3352; 3392; 3424; 3428; 3463; 3466; 3480; 3489; 3546	68
Fava	<i>Vatairea fusca</i>	54,345	745; 964; 1394; 1730; 3236	5
Fava-orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	397,510	125; 186; 243; 510; 532; 596; 673; 681; 763; 950; 1004; 1177; 1192; 1524; 1556; 1707; 1752; 2046; 2216; 2227; 2249; 2297; 2406; 2427; 2431; 2453; 2457; 2681; 2689; 2736; 2890; 3113; 3147; 3155; 3227; 3253; 3291; 3300; 3349; 3385; 3387; 3405; 3406; 3409; 3454; 3469; 3565; 3643; 3649; 3654; 3664; 3671; 3709	53
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i>		388; 389; 393; 518; 520; 526; 527; 589; 615; 700; 714; 719; 750; 762; 774; 785; 861; 870; 873; 874; 875; 881; 895; 901; 906; 918; 919; 930; 935; 947; 952; 956; 963; 970; 971; 976; 986; 1012; 1074; 1078; 1090; 1092; 1097; 1105; 1110; 1121; 1148; 1151; 1175; 1210; 1234; 1240; 1241; 1248; 1261; 1273; 1275; 1285; 1294; 1299; 1310; 1314; 1341; 1346; 1355; 1371; 1375; 1378; 1399; 1407; 1409; 1418; 1431; 1438; 1461; 1485; 1496; 1528; 1530; 1533; 1534; 1540; 1547; 1575; 1579; 1582; 1608; 1610; 1615; 1642; 1711; 1715; 1835; 2102; 2109; 2110; 2161; 2162; 2172; 2233; 2234; 2366; 2414; 2416; 2428; 2484; 2513; 2517; 2543; 2547; 2548; 2553; 2559; 2577; 2588; 2591; 2594; 2651; 2658; 2659; 2662; 2664; 2695; 3112; 3249; 3264; 3270; 3303; 3331; 3354;	

Manaus,

04 JUN 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/06/2019

Kellen

IPAAM
FL. N° 260
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Garapeira (Continuação)	<i>Apuleia molaris</i>	2.175,492	3360; 3361; 3363; 3364; 3366; 3367; 3370; 3373; 3379; 3434; 3446; 3450; 3493; 3495; 3497; 3501; 3503; 3505; 3506; 3509; 3514; 3515; 3516; 3519; 3520; 3521; 3524; 3525; 3561; 3562; 3564; 3566; 3571; 3577; 3581; 3583; 3589; 3591; 3593; 3594; 3596; 3617; 3627; 3631; 3632; 3634; 3641; 3667; 3668; 3675; 3677; 3681; 3682; 3683; 3685; 3695	186
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	150,465	431; 546; 595; 807; 1501; 1557; 1584; 1587; 1603; 1671; 1821; 1843; 1916; 2045; 2087; 2178; 2181; 2287; 2312; 2601; 2725; 2770; 2812; 2903; 2953; 3064; 3094; 3160; 3215; 3232	30
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	809,481	279; 425; 449; 451; 477; 533; 548; 556; 887; 904; 915; 934; 944; 946; 951; 958; 967; 969; 999; 1006; 1044; 1051; 1079; 1080; 1081; 1088; 1099; 1102; 1103; 1108; 1126; 1128; 1139; 1150; 1161; 1170; 1211; 1229; 1239; 1244; 1256; 1296; 1319; 1333; 1382; 1426; 1428; 1439; 1453; 1462; 1470; 1474; 1478; 1497; 1500; 1518; 1522; 1555; 1559; 1560; 1570; 1574; 1583; 1616; 1621; 1641; 1647; 1667; 1668; 1753; 1775; 1847; 1849; 1854; 1924; 2009; 2023; 2039; 2104; 2400; 2480; 2488; 2533; 2555; 2629; 2693; 2706; 2833; 2926; 3043; 3161; 3169; 3205; 3245; 3256; 3308; 3324; 3554; 3630; 3676; 3680	101
Jatobá	<i>Hymenaea parvifolia</i>	166,902	580; 668; 760; 981; 1302; 1305; 1345; 1669; 1922; 2034; 2493; 2644; 2700; 2702; 2703; 2803; 2861; 2958; 3552; 3563; 3575; 3585; 3588; 3626; 3629; 3633	26

Manaus,

04 JUN 2019

Sheron Vitorino da Silva
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/06/2019

Kellen

IPAAM
FL. Nº 261
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	398,146	67; 103; 145; 184; 215; 217; 218; 441; 491; 496; 515; 634; 677; 739; 802; 803; 820; 839; 840; 841; 842; 997; 1369; 1402; 1527; 1652; 1874; 1886; 1967; 2008; 2195; 2217; 2264; 2280; 2319; 2327; 2334; 2443; 2497; 2506; 2600; 2724; 2777; 2796; 2818; 2952; 2959; 2975; 2997; 3005; 3062; 3073; 3126; 3158; 3199; 3603	56
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	188,316	522; 578; 637; 712; 856; 923; 966; 1172; 1178; 1342; 1347; 1403; 1491; 1507; 1531; 1569; 1617; 1663; 1764; 2149; 2226; 2261; 2303; 2472; 2479; 2486; 2621; 2649; 2699; 3081; 3091; 3423; 3432; 3576; 3698; 3706	36
Mandioqueira	<i>Qualea paraensis</i>	333,404	469; 650; 698; 849; 1187; 1486; 1532; 1561; 1714; 1761; 1772; 2017; 2079; 2142; 2204; 2242; 2263; 2305; 2347; 2348; 2439; 2482; 2529; 2675; 2690; 2714; 2717; 2744; 2759; 2845; 2848; 2983; 3003; 3031; 3042; 3087; 3096; 3167; 3212; 3224; 3271; 3294; 3325; 3401; 3572; 3605; 3625; 3635; 3687	49
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	212,632	99; 275; 339; 582; 603; 688; 752; 781; 788; 1022; 1047; 1056; 1062; 1071; 1132; 1153; 1173; 1174; 1352; 1380; 1414; 1442; 1454; 1512; 1539; 1637; 1708; 1713; 1785; 1814; 1906; 1928; 1960; 2645; 2775; 3085; 3100; 3618; 3707	39
Muiracatiara	<i>Astronium lecointei</i>	520,394	127; 144; 583; 643; 652; 672; 701; 718; 765; 847; 851; 888; 898; 913; 965; 980; 985; 1011; 1045; 1091; 1217; 1255; 1284; 1334; 1354; 1383; 1406; 1448; 1460; 1498; 1499; 1516; 1536; 1544; 1546; 1571; 1572; 1594; 1598; 1607; 1623; 1624; 1625; 1627; 1632; 1640; 1670; 1697; 1703; 1729; 1781; 1786; 1790; 2100; 2229; 2301; 2363; 2372; 2377; 2412; 2448; 2545; 2558; 2563; 2614; 2618; 2622; 2631; 2729; 2761; 2906; 2914; 2955; 2992; 3013; 3088; 3095; 3124; 3128; 3132; 3196; 3301; 3558; 3700	84

Manaus,

04 JUN/2019

Sharon Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/06/2019

kellem

IPAAM
FL. N.º 262
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	862,013	134; 190; 207; 249; 310; 421; 426; 445; 472; 474; 480; 507; 514; 523; 534; 551; 553; 565; 570; 605; 610; 646; 656; 657; 659; 660; 669; 678; 692; 702; 703; 754; 791; 793; 882; 894; 902; 938; 1075; 1076; 1152; 1180; 1183; 1184; 1213; 1253; 1254; 1290; 1307; 1312; 1360; 1410; 1421; 1436; 1443; 1482; 1705; 1739; 1745; 1768; 1774; 1810; 1813; 1846; 1852; 1859; 1866; 1870; 1877; 1878; 1885; 1909; 1920; 1921; 1925; 1930; 1959; 1977; 1980; 1990; 2005; 2006; 2011; 2038; 2055; 2069; 2074; 2075; 2076; 2078; 2103; 2114; 2115; 2118; 2120; 2129; 2130; 2143; 2173; 2186; 2201; 2202; 2205; 2225; 2245; 2248; 2277; 2282; 2290; 2294; 2309; 2313; 2333; 2349; 2353; 2367; 2386; 2391; 2392; 2397; 2404; 2408; 2409; 2413; 2461; 2462; 2469; 2531; 2532; 2538; 2573; 2609; 2617; 2620; 2672; 2680; 2711; 2718; 2731; 2740; 2743; 2750; 2781; 2787; 2801; 2835; 2843; 2862; 2885; 2889; 2895; 2899; 2922; 2945; 2947; 2960; 2979; 2991; 3001; 3012; 3029; 3041; 3044; 3046; 3071; 3086; 3102; 3114; 3117; 3154; 3157; 3183; 3189; 3190; 3198; 3211; 3242; 3246; 3266; 3279; 3285; 3307; 3310; 3311; 3340; 3346; 3353; 3416; 3422; 3453; 3456; 3468; 3550; 3553; 3557; 3597; 3601; 3608; 3610; 3611; 3613; 3636; 3651; 3653; 3660; 3662; 3663; 3688; 3692; 3701; 3704; 3705; 3711; 3712	214
Tauari	<i>Couatari tauari</i>		22; 69; 71; 74; 79; 82; 83; 132; 189; 199; 203; 238; 240; 254; 280; 283; 292; 295; 315; 316; 325; 336; 356; 366; 381; 402; 408; 415; 419; 420; 423; 428; 434; 435; 437; 489; 498; 500; 525; 540; 569; 590; 597; 606; 611; 617; 639; 655; 670; 689; 716; 728; 729; 741; 746; 751;	

Manaus,

04 JUN 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/06/2019

Kellen

IPAAM
FL. Nº 263
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari (Continuação)	<i>Couratari tauari</i>	2.674,368	755; 777; 778; 796; 844; 853; 854; 855; 860; 865; 879; 891; 914; 979; 1025; 1054; 1055; 1059; 1061; 1072; 1093; 1119; 1135; 1143; 1165; 1181; 1186; 1194; 1204; 1206; 1225; 1226; 1245; 1266; 1277; 1295; 1301; 1309; 1340; 1364; 1374; 1381; 1393; 1397; 1433; 1464; 1467; 1488; 1506; 1537; 1541; 1558; 1562; 1580; 1585; 1591; 1605; 1614; 1635; 1639; 1653; 1685; 1691; 1696; 1700; 1701; 1709; 1712; 1722; 1731; 1742; 1751; 1756; 1758; 1767; 1771; 1779; 1784; 1788; 1794; 1812; 1819; 1826; 1837; 1850; 1871; 1881; 1896; 1904; 1905; 1907; 1908; 1910; 1929; 1963; 1964; 1973; 1993; 2013; 2030; 2040; 2043; 2044; 2053; 2057; 2080; 2082; 2090; 2095; 2116; 2127; 2132; 2134; 2152; 2158; 2169; 2177; 2190; 2203; 2214; 2223; 2253; 2258; 2276; 2298; 2300; 2306; 2307; 2320; 2328; 2350; 2364; 2385; 2407; 2410; 2477; 2481; 2485; 2519; 2527; 2625; 2669; 2674; 2684; 2707; 2708; 2713; 2723; 2732; 2737; 2745; 2802; 2805; 2813; 2819; 2825; 2826; 2847; 2877; 2886; 2887; 2893; 2901; 2915; 2920; 2940; 2942; 2966; 2977; 2980; 2986; 3036; 3059; 3078; 3082; 3097; 3107; 3122; 3159; 3165; 3171; 3181; 3213; 3216; 3217; 3221; 3222; 3225; 3228; 3230; 3276; 3284; 3342; 3344; 3347; 3348; 3393; 3395; 3413; 3440; 3458; 3462; 3471; 3538; 3540; 3541; 3599; 3614; 3621; 3655; 3661; 3670; 3699	269
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>		116; 214; 313; 330; 349; 355; 361; 407; 409; 432; 458; 467; 483; 508; 511; 537; 562; 566; 568; 574; 576; 587; 607; 612; 613; 621; 623; 627; 631; 638; 647; 649; 661; 694; 707; 852; 909; 991; 1003; 1265; 1317; 1366;	

Manaus, 04 JUN 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/06/2019

Kellen Rosendo de Oliveira

IPAAM
FL. Nº 261
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 100/19 fls.08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alessandro Behenck Scheffer		
Endereço para correspondência: Rodovia BR-364, s/nº, Vista Alegre do Abunã, Zona Rural, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 422.143.192-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2538/T/15	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari-vermelho (Continuação)	<i>Cariniana micrantha</i>	1.467,230	1368; 1408; 1577; 1686; 1732; 1746; 1747; 1754; 1795; 1806; 1825; 1827; 1898; 1935; 1936; 1949; 1954; 2001; 2035; 2070; 2083; 2086; 2097; 2098; 2124; 2126; 2139; 2175; 2182; 2184; 2187; 2200; 2208; 2213; 2220; 2252; 2259; 2260; 2351; 2362; 2365; 2394; 2436; 2491; 2593; 2632; 2636; 2638; 2671; 2715; 2716; 2733; 2811; 2844; 2904; 2932; 2949; 2957; 3063; 3090; 3098; 3103; 3125; 3174; 3178; 3235; 3260; 3265; 3313; 3315; 3375; 3420; 3529; 3535; 3556; 3644; 3690	119
Total Geral		12.416,904		1.455

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

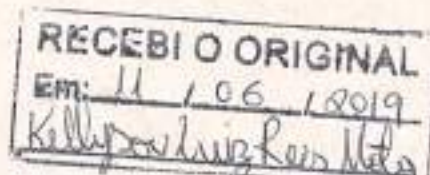
Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 04 JUN 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 151/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Suelen Faria Duarte Santana

Endereço para correspondência: Av. Constantino Nery, Condomínio Bosque dos Ingleses, Torre 06, Manaus-AM.

CEP:

CNPJ/CPF: 864.817.382-53

Fone: (92) 98140-0291

Fax:

Inscrição Estadual:

Registro no IPAAM: 1011.3406

Processo nº: 2155.2017

e-mail:

Município: Manacapuru-AM.

Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração

Localização da Atividade: Rodovia AM-352, km 60, Ramal do Palhal, Gleba Jatuarana, Manacapuru-AM.

Coordenadas Geográficas da Propriedade:

Da Propriedade:

Vértices	Longitude	Latitude
PROP-01	61° 4' 8,549" W	2° 59' 15,012" S
PROP-02	61° 2' 26,149" W	3° 0' 43,329" S
PROP-03	61° 3' 7,467" W	3° 0' 58,503" S
PROP-04	61° 4' 50,067" W	2° 59' 30,863" S

Da UPA:

Vértice	Identificação	Latitude	Longitude
P9	UPA1-1	2° 59' 56,663" S	61° 3' 20,257" W
P2	UPA1-2	3° 00' 43,327" S	61° 2' 26,151" W
P3	UPA1-3	3° 0' 58,503" S	61° 3' 7,467" W
P10	UPA1-4	3° 0' 23,309" S	61° 3' 48,670" W

Finalidade: Autorizar a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Exploração, de uma área de Manejo de 397,33 ha de um imóvel com área total de 496,61 ha, com unidade de produção florestal – UPF 1 de 229,94 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 2851,783 m3.

Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno

Porte: Médio

Validade: 02 Anos

Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engenheiro Florestal Kellyson Luiz Reis, CREA 21272 AM

Anotação de Responsabilidade Técnica nº AM20180139953 chave x6bZZ

Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engenheiro Florestal Kellyson Luiz Reis, CREA 21272 AM

Anotação de Responsabilidade Técnica nº AM20180139953 chave x6bZZ

Manaus-AM, 11 JUN 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 151/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos muros das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art. 24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art. 23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº 2155.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
9. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
10. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
11. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
12. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
13. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*, *Carapa parvifolia*) e Copaliba (*Copaifera trapezifolia* Hayne; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
14. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
15. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
16. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
17. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
18. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
19. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
20. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
21. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
22. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
23. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
24. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
25. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
26. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
27. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
28. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
29. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
30. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
31. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
32. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
33. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
34. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
35. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/06/2019

Kellyson Luiz Reis



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 151/19 fls.02

IPAAM
FL. Nº 144
5

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Suelen Faria Duarte Santana		
Endereço para correspondência: Av. Constantino Nery, Condomínio Bosque dos Ingleses, Torre 06, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 864.817.382-53		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98140-0291	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1011.3406	Processo nº: 2155.2017	Município: Manacapuru-AM.

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 496,61	Município: Manacapuru
Área de Reserva Legal (ha): 397,33	Denominação do imóvel: Fazenda Duarte
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 397,33	Transcrição/Matrícula: Nº 2.272, Livro de registro nº 2, Cartório de Registro de Imóveis de Manacapuru.
Área da UPF (ha): 229,94	Registro Imóvel: Cartório de Registro de Imóveis de Manacapuru
AEFF (ha): 216,40	Intensidade de Colheita (m³/ha): 13,80
Volume de Madeira Autorizado (m³): 2.851,783	Número de Árvores a colher: 1.090
Volume de Lenha Autorizado (st):	

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiurana (Continuação)	<i>Micropholis williamii</i>		3340;3329;2805;2396;5;2387;2382;2364;2301;2300;2268;2250;2233;2217;15;2213;2209;2206;2163;2162;2160;2156;23;2154;2149;2143;2142;28;2134;2131;2127;2126;2124;2117;2112;2109;2096;2087;2085;2084;2078;2074;2068;2067;2057;2056;2048;2045;50;2041;2032;2031;2018;55;2012;2009;2005;59;1899;1898;1892;1880;1870;1864;1857;1853;68;1849;70;1845;1839;1812;1809;1805;1803;1795;1793;1791;1790;1785;1782;1771;84;1763;1761;1760;1759;1758;1752;1748;92;1746;94;1745;1740;1717;1709;1707;1693;1691;1689;1687;1659;1658;1655;108;1651;1647;1646;1644;113;114;115;1643;1635;1628;1623;120;1621;1619;123;1618;1616;1608;1605;1599;129;130;1594;1585;133;1578;135;1573;1572;138;1543;140;141;1516;1507;147;1502;149;1497;1491;1486;1484;1482;1467;1458;1455;1454;1452;1451;1449;1448;1446;1435;1434;1433;1431;1419;1408;170;1407;1406;173;1405;1402;1399;1396;1395;1386;1383;1380;1377;1374;1367;1364;1357;1343;1337;1335;1	

Manaus,

11 JUN 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/06/2019

Recebido Luis Reis Neto



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 151/19 fls.03

IPAAM
FL. Nº 145
5

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Suelen Faria Duarte Santana		
Endereço para correspondência: Av. Constantino Nery, Condomínio Bosque dos Ingleses, Torre 06, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 864.817.382-53		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98140-0291	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1011.3406	Processo nº: 2155.2017	Município: Manacapuru-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiurana	<i>Micropholis williamii</i>	880,6481	331;1329;1328;1309;1307;1304;1294;1276;203;1 275;1269;1254;1250;208;1248;1239;1238;1237;1 234;214;215;1227;1224;1222;1213;1210;1204;12 01;1182;1175;1174;226;1144;1134;1131;1130;11 27;232;233;234;1120;1107;1104;1093;1080;1066 1061;1058;1051;1043;245;1042;1031;1024;1021 1019;1012;252;1011;1003;1002;1000;257;990;9 70;260;961;948;946;943;942;940;938;937;269;93 2;921;914;911;905;902;900;893;889;884;879;877 868;863;858;850;849;843;288;840;290;836;831 816;814;812;798;767;299;766;760;755;737;736;7 34;306;307;726;309;723;717;312;715;314;711;69 1;689;681;675;674;663;659;656;652;650;643;642 328;634;628;623;615;614;611;609;606;338;602; 597;596;588;586;571;345;567;348;559;558;351;5 49;547;546;545;543;357;358;535;360;531;524;51 9;365;366;518;515;513;511;510;372;506;374;504 497;495;489;485;484;381;382;482;478;468;465; 459;458;389;453;391;392;451;447;445;397;441;3 99;434;433;430;423;406;419;410	391
Amapá	<i>Brosimum guianense</i>	79,0955	2158;2114;2106;1894;1867;1681;1636;1468;143 6;1421;1403;1316;1299;1263;890;876;867;847;8 33;810;657;494;464;439;242;212	26
Amarelinho	<i>Plathymeria reticulata</i>	82,5253	3326;2269;2221;2091;1764;1738;1732;1708;165 3;1587;1323;1245;1200;1145;1088;16;1067;980; 954;20;851;792;679;645;491;488;477;466;432;29 5;270;211;185;180;155;142;96;77	38
Angelim	<i>Andira anthelmia</i>	23,7404	2491;2363;1781;1559;1551;973;749	7
Angelim-pedra	<i>Dinizia excelsa</i>	30,5695	2262;1660;1627;1233;835;818;626;273	8
Castanheira-Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i>	100,3127	3349;3337;2361;2208;2118;2060;1825;1534;152 4;1519;1517;1487;1415;1370;1369;1284;1036;82 7;825;817;786;751;582;563;532;388;347	27

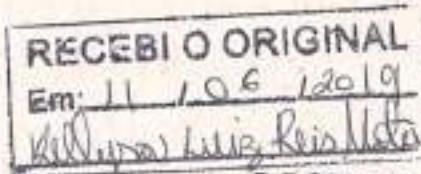
Manaus,

11 JUN 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 151/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Suelen Faria Duarte Santana		
Endereço para correspondência: Av. Constantino Nery, Condomínio Bosque dos Ingleses, Torre 06, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 864.817.382-53		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98140-0291	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1011.3406	Processo nº: 2155.2017	Município: Manacapuru-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	160,2427	3319;3315;2487;4;2308;2307;2228;2224;2144;2093;2073;2047;2036;2004;2002;1865;1843;1830;1799;1716;1696;1694;1683;1575;1531;1521;1496;1473;1469;1457;31;32;1359;1353;1342;1318;1295;1256;1252;1247;1226;1168;1071;1040;1039;909;888;784;625;616;589;583;565;554;461;440;435;386;368;354;344;253;210;192;105;76;74	67
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	225,4713	3351;3323;2494;2384;2377;2376;2367;2359;2227;2222;2205;2203;2150;2082;1876;1875;1869;1863;1821;1820;1811;1797;1768;1756;1666;1665;1649;1637;1622;1610;1606;1567;1562;1540;1465;1423;1391;1363;1362;1336;1321;1319;1290;1272;1251;1197;1194;1153;1138;1126;1097;1084;1056;1041;1028;1020;965;896;842;820;801;800;781;757;735;671;640;632;578;541;514;437;411;249;224;166	76
Cupíúba	<i>Goupia glabra</i>	206,7196	3332;3318;2604;2498;2492;2370;2368;2304;2264;2252;2245;2219;2128;2121;2108;2090;2081;2049;2014;2011;1890;1813;1784;1757;1753;1739;1692;1664;1638;1625;1601;1566;1549;1539;1529;1511;1506;1488;1443;1422;1412;1401;1375;1271;1198;1155;1151;1133;1116;963;952;935;885;848;832;823;819;788;783;763;703;702;622;594;577;573;533;509;424;363;352;239;95	73
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	46,0836	2500;2398;2028;2015;2001;1788;1722;1595;1445;1429;1411;1287;1253;1207;815;624;479;463;403;101;29	21
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	68,7671	3353;2243;2010;1742;1640;1629;1385;1208;1187;1165;1156;1065;1063;991;966;910;780;716;581;476;308	21

Manaus,

11 JUN 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/06/2019
Recebido: Luiz Reis Neto



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 151/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Suelen Faria Duarte Santana		
Endereço para correspondência: Av. Constantino Nery, Condomínio Bosque dos Ingleses, Torre 06, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 864.817.382-53		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98140-0291	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1011.3406	Processo nº: 2155.2017	Município: Manacapuru-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro	<i>Acrodictidium brasiliense</i>	165,7077	3355;2373;2306;2255;2152;2138;2136;2102;2092;2075;2046;2044;2022;2020;2013;1868;1860;1859;1847;1835;1833;1769;1754;1737;1710;1679;1669;1553;1548;1545;1476;1420;1338;1315;1231;1211;1209;1195;1178;1119;1035;1032;1018;1013;1004;981;960;930;869;834;704;694;670;669;668;570;568;548;521;498;490;471;470;444;425;283;263	67
Louro-Aritu	<i>Acrodictidium appellii</i>	17,8948	2303;2265;2147;2130;1884;1828;1220;987;426	9
Louro-gamela	<i>Ocotea rubra</i>	86,0080	3348;2;3347;3345;3339;2372;2244;2155;2120;2086;1882;1806;1749;1735;1614;1607;1479;1466;967;530	20
Louro-Preto	<i>Ocotea spectabilis</i>	35,1880	3342;2371;2360;2151;2034;1837;1826;1755;1356;1334;649;199;72	13
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	30,3384	2358;2311;1544;1441;1162;949;754;721;678;319;264	11
Marupá	<i>Moronebea pulchra</i>	40,2751	3334;2235;1730;1676;1560;1528;1105;1102;993;915;906;829;793;775;592;556;552;394;371	19
Pequiá-Marfim	<i>Aspidosperma album</i>	44,5734	2266;2239;1891;1862;1580;1430;1324;883;824;697;646;492;469	13
Pequiarana	<i>Caryocar microcarpum</i>	75,9551	2496;2261;2246;2153;2146;2008;1827;1706;1700;1695;1672;1536;1508;1288;1203;1186;1078;1046;979;959;880;807;699;629;620;587	26
Roxinho	<i>Peltogyne paradoxa</i>	18,6917	3336;3317;1778;1744;1701;1185;1159;1112;975;765	10
Sucupira	<i>Bowdichia brasiliensis</i>	35,1429	3350;3346;3321;3312;2600;2026;2006;1787;1574;1565;1518;1167;1164;1135;1128;1110;1106	17
Sucupira-Amarela	<i>Bowdichia nitida</i>	24,3770	2254;2247;2140;1398;1393;1296;1096;1068;693;688	10
Tanibuca	<i>Buchenavia capitata</i>	50,8818	2357;1580;1376;1305;1143;864;813;805;730;648;644;627;569;443;413	15

Manaus,

11 JUN 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/06/2019

[Assinatura]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 151/19 fls.06

IPAAM
FL. Nº 148
5

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Suelen Faria Duarte Santana		
Endereço para correspondência: Av. Constantino Nery, Condomínio Bosque dos Ingleses, Torre 06, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 864.817.382-53		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98140-0291	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1011.3406	Processo nº: 2155.2017	Município: Manacapuru-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari	<i>Couratari multiflora</i>	67,8889	2378;2241;2238;2161;2113;2089;1854;1814;1731;1577;1523;1400;1029;992;929;924;866;865;841;828	20
Taxirana	<i>Sclerolobium paraense</i>	36,0406	3344;2389;2385;2374;2365;2083;2077;1762;1703;1592;1571;1542;1527;1196;1188;1179;1142;958;951	19
Taxizeiro	<i>Tachigali macrostachya</i>	104,4662	2258;2223;2159;1831;1819;1817;1815;1688;1657;1615;1485;1483;1481;1475;1474;1471;1470;1463;1387;1368;1310;1292;1091;1081;1077;1069;1049;846;839;830;821;677;619	33
Uxi-Coroa	<i>Sacoglottis verrucosa</i>	114,1778	3328;3327;2392;2270;2236;2220;2148;2145;2059;2052;1810;1727;1723;1620;1581;1561;1444;1322;1317;1314;1308;1303;1202;1121;1055;1054;1034;1014;988;978;955;873;861	33
Total		2.851,7832		1.090

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

11 JUN 2019

[Assinatura]
Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

[Assinatura]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

